



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Secretaria de Obras, Transportes e serviços Públicos

possibilidade de acesso do veículo coletor, a remoção dos resíduos deverá ser feita manualmente.

Nas áreas onde a frequência de coleta em dias alternados, não poderá haver interrupção por mais de 72 (setenta e duas) horas entre duas coletas consecutivas, ficando a proponente obrigada a efetuar a coleta quando isso ocorrer, mesmo em dias de feriados civis e religiosos, de forma que o serviço não venha sofrer descontinuidade.

A execução de serviços em dias de feriados e de ponto facultativo não implicará em custo adicional ao Município.

A composição das equipes e a escolha dos veículos e equipamentos mais recomendáveis para estes serviços ficam a cargo da licitante, devendo observar o mínimo previsto no projeto em anexo, e guarnições compostas de no mínimo 2 (dois) coletores.

A coleta deve ser executada na Sede e nos Distritos do Município de BARROQUINHA, conforme projeto básico (Anexo II).

Quanto ao pessoal, além de uniforme convencional e calçado adequado, os coletores deverão usar luvas durante a coleta e capas protetoras em dias de chuva, além de boné.

A guarnição para a realização da coleta dos resíduos sólidos domiciliares, será constituída de 01 (um) caminhão basculante, de capacidade volumétrica igual ou maior a 6 metros cúbicos, acompanhados de 01 (um) motorista e 04 (quatro) coletores por caminhão, assim como, ferramentas e utensílios necessários à perfeita realização dos trabalhos.

É atribuição estrita da proponente, apresentar nos locais e horário de trabalho, os funcionários devidamente equipados e uniformizados.

Nas situações em que o munícipe apresentar os resíduos para coleta, através de recipientes reutilizáveis, os coletores deverão esvaziá-los completamente, tomando



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Secretaria de Obras, Transportes e serviços Públicos

precauções para não danificá-los. Após este processo, os recipientes deverão ser recolocados no ponto de origem.

Constitui-se ferramenta obrigatória, pá e vassoura, em todos os veículos coletores.

Os resíduos sólidos domiciliares apresentados nas vias públicas pelos munícipes, que tiverem tombado dos recipientes, por qualquer motivo, ou que caírem durante o processo de coleta, deverão necessariamente ser varridos e recolhidos.

No caso dos resíduos serem apresentados em sacos plásticos, a equipe deverá tomar todas as precauções, no sentido de evitar o rompimento dos mesmos, antes de depositá-los na caçamba do veículo. Se houver derrame de resíduos, estes deverão ser varridos.

No processo de carregamento de veículo coletor, os funcionários deverão tomar todas as precauções no sentido, de evitar o transbordamento de resíduos na praça de carga do veículo, para a via pública.

2.2.2 – ÁREAS DE COLETA

Sede

Será realizada em todo perímetro urbano, nos turnos da manhã e tarde as segundas, quartas e sextas feiras.

Distritos adjacentes a sede

Será realizada em todo o perímetro urbano, no turno da manhã e tarde as segundas, quartas e sextas feiras.

2.3 – VARRIÇÕES MANUAIS DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Defini-se como varrição manual à operação não mecanizada de recolhimento e remoção de pó, areia, papéis e pequenos detritos espalhados pelas vias e logradouros



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Secretaria de Obras, Transportes e serviços Públicos

públicos compreendendo sarjetas, canteiros centrais e passeios, inclusive de praças e cemitério, desde que pavimentadas.

Além das tarefas anteriores, fazem parte destes serviços: esvaziamento de cestas existentes na via pública para colocação de detrito, a retirada de faixas, placas e plaquetas que se encontrem nas vias públicas em placas e árvores, postes ou qualquer outro equipamento público, limpeza de feiras e locais de eventos, o recolhimento e o transporte de resíduos existentes nas vias e logradouros.

2.3.1 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços de varrição deverão sempre ser executado nos dois lados das vias, consideradas pavimentadas e logradouros públicos.

O serviço de varrição manual deve apresentar frequência compatível com o potencial de geração de lixo de varrição e fica a cargo da contratante a aprovação do plano de trabalho da licitante.

Ao longo da execução dos serviços, o Município pode alterar o planejamento proposto de modo a adequar os serviços a novas demandas ou situações sazonais, tais como eventos, exposições, etc.

A composição das equipes e a especificação e quantificação dos equipamentos e materiais de consumo para estes serviços serão em acordo com o projeto anexo, sendo considerada como necessário à utilização de caminhões para a remoção dos resíduos.

Quanto aos equipamentos, os carrinhos do tipo Lutocar ou similar deverão ser guarnecidos de sacos plásticos especiais, com volume de 100 litros, suficientemente resistentes para evitar derramamento dos resíduos enquanto aguardam no passeio para recolhimento pelos veículos de coleta.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Secretaria de Obras, Transportes e serviços Públicos

O vazamento do lixo será realizado em sacos plásticos de 100 litros em locais definidos com a remoção dos resíduos diariamente para o aterro sanitário e de acordo com cronograma de coleta.

Como os demais serviços, a varrição deve ser programada de segunda feira a sábado, e em casos excepcionais, e por solicitação da Prefeitura Municipal de BARROQUINHA, em domingos e feriados. Nos Distritos será realizado diariamente por uma equipe multifuncional (coleta/varrição/capina/raspagem).

Nas zonas de interesse da Prefeitura Municipal, qual sejam, áreas administrativas e comerciais, o serviço será realizado de segunda a sábado inclusive feriados.

Após o término da feira nas segundas feiras, a retirada do lixo deverá ser rápida, para a desobstrução do logradouro e evitar a fermentação de matéria orgânica. Deverá ser varrida toda a área da feira.

O fornecimento de todo o material necessário a execução do serviço como sacos plásticos, vassouras, pás, garfos, etc., é de inteira responsabilidade da **licitado**.

A varrição será executada em todas as ruas pavimentadas da Sede e Distritos do Município de BARROQUINHA.

O comprimento total de logradouros e vias públicas a serem beneficiado é de aproximadamente 40,00 km.

3 – INFRA ESTRUTURA

3.1 – INSTALAÇÕES

A proponente deverá dispor de garagem ou pátio de estacionamento, escritório para controle de planejamento das atividades e instalações de seu pessoal operacional, vestiário com chuveiro com sanitário, armários e refeitórios, compatíveis com o número de empregados.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Secretaria de Obras, Transportes e serviços Públicos

Não será permitida a permanência de veículos na via pública quando fora de serviço ou no aguardo do início das atividades.

A proponente deverá dispor de local adequado para lavagem e desinfecção diária dos caminhões e outros veículos.

A proponente deverá dispor de um sistema de manutenção e conservação para garantir o perfeito funcionamento de seus veículos e equipamentos.

As instalações deverão estar em condições de uso num prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato.

Em caso de locação dos equipamentos necessários para desenvolvimento das atividades, esta locação deverá ter o mesmo prazo de duração do contrato a ser firmado com a municipalidade.

A empresa deverá ter seus quadros, engenheiros(s), responsável(is) pela execução dos serviços com atribuição para as áreas de saneamento e meio ambiente, os quais deverão emitir ART dos serviços pertinentes a suas atribuições, bem como, ser(em) responsável(is) técnico(s) no caso das renovações das licenças junto ao órgão ambiental licenciador (SEMACE).

3.2 – PESSOAL

Competirá a proponente a admissão de mão-de-obra em quantidade suficiente ao desempenho dos serviços contratados, correndo por sua conta também, os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais, e outras de qualquer natureza, bem como indenização de acidentes de trabalho de qualquer natureza, e prepostos ao patrimônio público ou a outrem.

Os funcionários admitidos deverão possuir capacidade física e qualificação que os capacite a executar os serviços inerentes ao objeto da presente licitação.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Secretaria de Obras, Transportes e serviços Públicos

A proponente terá um prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de assinatura do contrato, para apresentar seus funcionários, e 15 (quinze) dias para apresentá-los devidamente uniformizados e com os equipamentos de proteção individual necessários para a execução de cada serviço.

Só deverão ser admitidos candidatos que se apresentarem com boas referências e tiverem seus documentos em ordem. Só poderão ser mantidos em serviços os empregados cuidadosos, atenciosos e educados com o público.

A fiscalização terá direito de exigir dispensa, a qual deverá se realizar dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, de todo empregado cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento do serviço.

Durante a execução dos serviços é absolutamente vedado por parte do pessoal da proponente, a execução de outras tarefas que não sejam objeto destas especificações.

Será terminantemente proibido aos empregados da proponente fazer catação ou triagem, de ingerirem bebidas alcoólicas em serviço, de pedirem gratificações ou donativos de qualquer espécie.

A guarnição ou qualquer funcionário da área operacional, deverá apresentar-se uniformizado e asseado, com camisas ou camisetas fechadas, calças, calçados com sola antiderrapante, e demais equipamentos de segurança de proteção individual, como luvas, capas protetoras em dias de chuva, coletes refletivos, boné, entre outros.

Quanto ao pessoal envolvido nos serviços deverão estar uniformizados e portar os equipamentos de proteção individual (EPI) conforme descrição:

- Calçado de segurança;
- Boné;
- Luvas de tecido emborrachado.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Secretaria de Obras, Transportes e serviços Públicos

A proponente, em seu dimensionamento de mão-de-obra, deverá considerar acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o quadro necessário, a título de reserva técnica.

3.3 – VEÍCULOS COLETORES E OUTROS EQUIPAMENTOS

Os veículos automotores e equipamentos apresentados pela proponente para realização de cada tipo de serviço, deverão ser adequados a estarem disponíveis num prazo máximo de 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, ou seja, que os equipamentos estejam devidamente instalados nos chassis dos veículos e que o conjunto esteja em perfeitas condições de operação.

As marcas, os modelos, e outras características dos veículos propostos para realização dos serviços ficam a critério da proponente, desde que atendidas as exigências mínimas constantes neste anexo.

Os veículos e equipamentos deverão ficar individualizados e vinculados a cada tipo de serviço, conforme previsto no projeto.

Os veículos deverão ser mantidos em perfeitas condições de operação inclusive as unidades reservas.

Ressalta-se nessa exigência:

- Perfeito funcionamento do velocímetro e hodômetro.
- Perfeito estado de conservação da pintura
- Limpeza geral do veículo e equipamento, constituído obrigação contratual a lavagem da caçamba ou carroceria com solução detergente.

Os veículos devem trazer além das placas regulamentares, as indicações necessárias ao reconhecimento da proponente e telefone para reclamações, de acordo com o modelo padronizado pelo município.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Secretaria de Obras, Transportes e serviços Públicos

Todos os veículos e equipamentos utilizados nos serviços deverão respeitar os limites estabelecidos em lei para fontes sonoras e emissão de poluentes.

Não será permitido a exploração de publicidade nos veículos e equipamentos ou nos uniformes dos empregados envolvidos na execução dos serviços. Somente deverão constar dizeres ou símbolos autorizados pelo município,

A proponente deverá dispor de reserva de veículo para não prejudicar os serviços numa eventual falta mecânica.

O município poderá a qualquer momento, exigir a troca de veículo ou equipamento que não seja adequado as exigências do serviço.

4 - HORÁRIO DE TRABALHO

O sistema de coleta de lixo e limpeza urbana de BARROQUINHA funcionará apenas no horário diurno, isto é, das 7:00h às 17:00h com intervalo de 2 horas para almoço. Aos sábados funcionará de 7:00 às 11:00 horas.

5 - FISCLIZAÇÃO

A fiscalização do cumprimento do contrato caberá ao Município.

A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação às qualidades e, particularmente, à qualidade dos serviços executados, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas no contrato, quando desatendidas a elas relativas.

A proponente deverá cooperar quanto à observância dos dispositivos referentes à higiene pública, informando á fiscalização, das infrações ambientais, como por exemplo, dos casos de descargas irregulares de resíduos e falta de recipientes padronizados.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Secretaria de Obras, Transportes e serviços Públicos

6 - PENALIDADES

As penalidades estão indicadas em anexo na Minuta do Contrato e serão descontados, casos aplicados, na fatura do mês imediatamente subsequente ao da infração. Cabe a Contratada o direito de recurso às penalidades aplicadas pela Prefeitura Municipal de BARROQUINHA.

7- FORMAÇÕES DO PREÇO PROPOSTO

Para composição do preço proposto observar-se-ão os seguintes critérios:

A Prefeitura pagará mensalmente uma verba que corresponderá á totalidade dos serviços executados. A licitante, para composição desta verba, deve considerar relação de serviços constante na Planilha de Orçamento Mensal como sendo uma orientação dos volumes previstos; mas deve utilizar sua experiência em serviços correlatos de modo a melhor adequara sua proposta.

A verba referente a instalação, mobilização e manutenção do canteiro de serviços deve ser incluída e diluída nos demais itens constantes da relação de serviços.

A Prefeitura, durante o desenvolvimento do contrato e a bem do serviço público, reserva-se do direito de redução/ampliação de algum(ns) item(ns) de serviço constante da Planilha Orçamentária Mensal. Para tanto, valer-se à da composição de preços unitários entregue apresentada pela contratada.

As despesas com remoção de entulho e outros resíduos não coletados e fornecimento de contêineres ocorrerão por conta da Contratada.


Na composição da verba mensal a licitante deve considerar:

- O fornecimento de mão-de-obra especializada e não qualificada, a incidência de encargos sociais e trabalhistas, seguro de acidente e trabalho, adicional de insalubridade, equipamentos de proteção individual (EPI), equipamentos de proteção coletiva (EPC), uniformes, etc.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Secretaria de Obras, Transportes e serviços Públicos

- Fornecimento, operação, manutenção e abastecimento de combustíveis e lubrificantes para os veículos e equipamentos necessários à execução dos serviços.
- O fornecimento de vassouras, aços de lixo de 100 litros de capacidade, carrinhos de mão, carrinho tipo Lutocar, pás, etc., de acordo com as necessidades das equipes de trabalho.
- Administração local da obra, escritório de administração, canteiro de serviços, oficina de manutenção de veículos e equipamentos, pátio de estacionamento, etc.
- Administração da matriz da licitante, despesas financeiras, despesas diversas, impostos e taxas municipais, estaduais e federais, lucro.
- Seguros necessários, inclusive de responsabilidade civil e de danos materiais ou pessoais a terceiros.


Patrick Melo Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF: 009.989.083-63



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

PROJETO: LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA
LOCAL: BARROQUINHA - CEARÁ
DATA: ABRIL a SETEMBRO de 2014

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

COLETA E TRASPORTE DE RESIDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS - MÊS				
INSUMO	UNIDADE	E	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
MOTORISTA	MÊS	3,00	1.350,00	4.050,00
GARI	MÊS	12,00	941,20	11.294,40
ENCARREGADO	MÊS	1,00	960,00	960,00
CAMINHÃO	MÊS	2,00	2.500,00	5.000,00
ÓLEO DIESEL	LITROS	600,00	2,50	1.500,00
FERRAMENTAS / INSUMO (5% S/ M.O.)	%	5,00	16.304,40	815,22
CUSTO TOTAL =				23.619,62
ENCARGO SOCIAL = 90% =				14.673,96
PREÇO FINAL =				38.293,58
PRODUTIVIDADE (M3) =				536,81
PREÇO / M3 =				71,34

COLETA E TRASPORTE DE RESIDUOS VARRIÇÃO, CAPINA E PODA - MÊS				
INSUMO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
MOTORISTA	MÊS	1,00	1.350,00	1.350,00
GARI	MÊS	4,00	941,20	3.764,80
ENCARREGADO	MÊS	1,00	960,00	960,00
CAMINHÃO	MÊS	1,00	2.500,00	2.500,00
ÓLEO DIESEL	LITROS	100,00	2,50	250,00
FERRAMENTAS / INSUMO (5% S/ M.O.)	%	5,00	6.074,80	303,74
CUSTO TOTAL =				9.128,54
ENCARGO SOCIAL = 90% =				5.467,32
PREÇO FINAL =				14.595,86
PRODUTIVIDADE (M3) =				155,45
PREÇO / M3 =				93,89



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

PROJETO: LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA
LOCAL: BARROQUINHA - CEARÁ
DATA: ABRIL a SETEMBRO de 2014

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

SERVIÇO DE VARRIÇÃO

INSUMO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
GARI	MÊS	6,00	941,20	5.647,20
FERRAMENTAS / INSUMO (5% S/ M.O.)	%	5,00	5.647,20	282,36
CUSTO TOTAL =				5.929,56
ENCARGO SOCIAL = 90% =				5.082,48
PREÇO FINAL =				11.012,04
PRODUTIVIDADE (M3) =				106,41
PREÇO / M3 =				103,49

SERVIÇO DE CAPINA E RASPAGEM

INSUMO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
CAPINADOR	MÊS	3,00	941,20	2.823,60
FERRAMENTAS / INSUMO (5% S/ M.O.)	%	5,00	2.823,60	141,18
CUSTO TOTAL =				2.964,78
ENCARGO SOCIAL = 90% =				2.541,24
PREÇO FINAL =				5.506,02
PRODUTIVIDADE (M3) =				49,04
PREÇO / M3 =				112,28


Patrick Melo Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF: 009.989.083-63



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

PROJETO: LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA
LOCAL: BARROQUINHA - CEARÁ
DATA: ABRIL a SETEMBRO de 2014

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	P.UNIT.	P.TOTAL
1.0	COLETA E TRASPORTE DE RESIDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS - MÊS	M3	536,81	71,34	38.293,58
2.0	COLETA E TRASPORTE DE RESIDUOS VARRIÇÃO, CAPINA E PODA - MÊS	M3	155,45	93,89	14.595,86
3.0	SERVIÇO DE VARRIÇÃO	M3	106,41	103,49	11.012,04
4.0	SERVIÇO DE PODA E CAPINA	M3	49,04	112,28	5.506,02
	TOTAL GERAL DE 01(UM) MÊS				69.407,50
	TOTAL GERAL DE 06 (SEIS) MESES (ABRIL A SETEMBRO)				416.445,00

IMPORTA ESTE ORÇAMENTO O VALOR DE R\$ 416.445,00 (QUATROCENTOS E DEZESEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)


Patrick Melo Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF: 009.989.083-63